



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

C.G.C.: 18.338.194 / 0001 - 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone:(032) 273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 609 DE 31 DE MARÇO DE 2000

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA, QUE
MENCIONA

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, aprova e, Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "FILIPPE OTÁVIO DE SOUZA GONÇALVES" a quadra poliesportiva localizada na PRAÇA CÂNDIDO MOREIRA DA SILVA, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário.

Matias Barbosa, 31 de março de 2000

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL